

## **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

### **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2013 (do Sr. Eduardo Azeredo)**

Solicita informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre termo de cooperação com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), assinado pelo governo brasileiro no dia 21 de agosto de 2013, visando atrair médicos estrangeiros ao Brasil por meio do Programa Mais Médicos.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno e ouvida a Comissão, requer seja solicitada ao Sr. Luiz Alberto Figueiredo Machado indicado ao cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto original sobre o termo de cooperação entre o governo brasileiro e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), representação da Organização Mundial da Saúde (OMS) para as Américas, assinado pelo governo brasileiro em agosto de 2013, visando atrair médicos estrangeiros ao Brasil por meio do Programa Mais Médicos.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Sob a alegação de que é preciso fortalecer a prestação de serviços na atenção básica, o Programa Mais Médicos, lançado pelo governo federal por meio da Medida Provisória nº 621, de 2013, prevê a autorização aos ministérios envolvidos de firmar acordos e instrumentos de cooperação com diversos organismos brasileiros ou internacionais.

No último dia 21, foi firmado termo de cooperação entre o Ministério da Saúde e a Organização Pan-Americana (OPAS), representação da Organização Mundial da Saúde (OMS) para as Américas, que garante a vinda de 4 mil profissionais de Cuba para as vagas não preenchidas por brasileiros e estrangeiros na seleção individual.

Dada a seriedade e pertinência do tema, solicita-se deste Ministério que seja enviado o texto do acordo através do qual a República Federativa do Brasil e o citado organismo internacional se comprometem, a fim de que a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional desta Casa possa conhecer com mais detalhes os termos deste ato internacional.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

**Deputado Eduardo Azeredo  
PSDB/MG**